



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS

Praça Francisco de Castro nº 28
CEP – 36.213.000 – Estado de Minas Gerais
Administração 2025/2028



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: Departamento de Licitações

Conforme autorização datada de 17/11/2025 e Orçamentos de Preços, determino ao Departamento de Licitações, tudo em obediência ao que determina a Lei 14.133/2021, que proceda a realização de processo pertinente destinado à contratação do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS Vertentes, para prestação dos serviços de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos Classe II A, de acordo com a norma ABNT NBR 10004:2004, gerados no município conforme detalhado no Projeto Básico, mediante a existência de dotação orçamentária e dentro dos procedimentos legais cabíveis.

Dores de Campos, 17 de novembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO PINHEIRO
Prefeito Municipal